

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA N°054/2025 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA N°054/2025 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
Severiano Melo/RN, 09 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6°, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao sr. JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.  
Período do Afastamento: 09 de outubro de 2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6°, I, e art. 22, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 09 de outubro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
**Código Identificador:** 65787818

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2025.  
EDIÇÃO 2280. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>